



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1260/2019.

Protocolo nº 4621/2019

Contrato nº 151/2019

Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 253/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALECIO GRACIANO JUNIOR 36687035827**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.647.689/0001-34, com endereço junto a Rua José Bonifácio, nº 1250, Bairro do Rosário, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.634-010, tel.: (19) 99929 6512, email: [aleciogracionoo@icloud.com](mailto:aleciogracionoo@icloud.com), **dados bancários: Banco Santander, Agência 0026, Conta Corrente nº 130037284**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALÉCIO GRACIANO JUNIOR**, brasileiro, nascido aos 23/04/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.775.678-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.870.358-27, residente e domiciliado junto a Rua Capitão Zico de Arruda, nº 342, Vila Pinheiro, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 99929 6512, email: [aleciogracionoo@icloud.com](mailto:aleciogracionoo@icloud.com), ficando justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente **a contratação de empresa especializada para lavagem de vans utilizadas para transporte de alimentos do setor de merenda escolar**, conforme Anexo Único do instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato em fls. 50, bem como o aceite da Contratada em fls. 49 e parecer jurídico da PGM, fls. 54, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 151/2019, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 53 e parecer jurídico da PGM em fls. 54, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09.07.00 Creche

Ficha 2732

Categoria Econômica 33.90.39-19

Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041 F05 RF

Código de Aplicação 2200006

R\$ 3.600,00

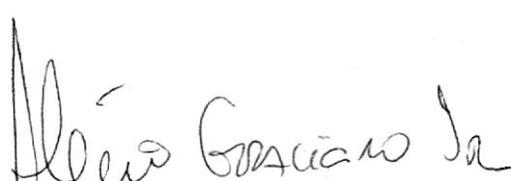
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

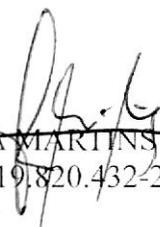
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 30 de novembro de 2020.

  
MILTON DIMAS FADEU URBAN  
Prefeito Municipal

  
ALECIO GRACIANO JUNIOR 36687035827  
CNPJ nº 26.647.689/0001-34

Testemunhas:

  
JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Requisição nº 1260/2019.**

**Protocolo nº 4621/2019**

**Contrato nº 151/2019**

**Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Termo Aditivo nº 253/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: ALECIO GRACIANO JUNIOR 36687035827**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para lavagem de vans utilizadas para transporte de alimentos do setor de merenda escolar.**

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 24 de novembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome e cargo: ALECIO GRACIANO JUNIOR

Cargo: representante legal

CPF: 366.870.358-27

Assinatura: Alecio Graciano Jr

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: ALECIO GRACIANO JUNIOR 36687035827

CNPJ Nº: 26.647.689/0001-34

CONTRATO Nº: 151/2019

PROTOCOLO ADM. Nº 4621/2019

TERMO ADITIVO Nº 253/2020

DATA DA ASSINATURA 24 / 11 / 2020

VIGÊNCIA 01 / 12 / 2021

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para lavagem de vans utilizadas para transporte de alimentos do setor de merenda escolar.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de novembro de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

